



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 148/82
Lotes 3 e 6 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme, Valbom e Jovim)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 148/82, requerido pelo proprietário dos lotes 3 e 6, sito no Lugar de Cabanas(Rua Nossa Senhora dos Remédios), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1981/4324, pertencente a Alfredo Mendes dos Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Damião Marques da Nova Santos (processo 02/2021/149) consiste:

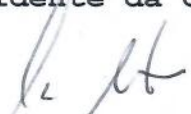
- a. Retificação (após levantamento topográfico) dos limites dos lotes, e alteração do limite entre os lotes 3 e 6;
- b. Alteração das manchas de implantação das edificações previstas em ambos os lotes;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção em cada lote;
- d. Supressão do piso abaixo da cota de soleira das edificações previstas em ambos os lotes;
- e. Alteração das cotas de soleira das edificações previstas em ambos os lotes.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)